

TC 015.239/2012-8

Tipo: Auditoria

Unidade jurisdicionada: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)

Responsável: Natanael Luiz Zotelli Filho, CPF 085.046.476-50

Procurador ou advogado: não há

Interessado em sustentação oral: não há

Proposta: Indeferimento de pedido de prorrogação de prazo

Trata-se de requerimento (peça 362) expedido pelo Sr. Natanael Luiz Zotelli Filho, solicitando prorrogação por trinta dias para atendimento do Ofício 722/2013-TCU/Sefti (peça 358).

2. Impende considerar que o ofício supra trata-se de mera reedição do Ofício 217/2013-TCU/Sefti (peça 263), enviado em 27/6/2013, com vistas à correção de erro material neste último, sem qualquer alteração fática ou na responsabilidade atribuída ao responsável.

3. Registre-se, por oportuno, que já foram concedidos 45 dias para a manifestação do responsável - quinze dias, inicialmente, mais trinta dias em atendimento à solicitação de prorrogação de prazo inicial (peça 290). Somados a esses 45, os outros quinze dias concedidos em face do ofício 722/2013-TCU/Sefti sob comento, são sessenta dias para a resposta, prazo considerado suficiente para a formulação da defesa.

4. Além disso, impende considerar que o responsável já ofereceu manifestação em 6/8/2013, em atendimento ao Ofício 217/2013-TCU/Sefti original (peça 330). Desse modo, por se tratar de erro puramente material, foi informado no item 3 do Ofício 722/2013-TCU/Sefti (peça 358) que, na ausência de nova resposta, seria considerada válida a manifestação original do responsável em fornecida em 6/8/2013, em atendimento ao Ofício 217/2013-TCU/Sefti (peça 330).

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

5. Do exposto, submetemos os autos à consideração superior, sugerindo o encaminhamento ao gabinete da Ministra Relatora, com a seguinte proposta:

5.1 indeferir o pedido de prorrogação de prazo para atendimento do Ofício 722/2013-TCU/Sefti.

Sefti/Digov1, em 5 de novembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

Wesley Vaz Silva

AUFC Matr. 8125-6